

**ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA**

**RESOLUÇÃO CONSUP/ Ad Referendum 003/2011
de 06/12/2011**

*Aprova o Edital de Matrículas do Centro
Universitário UnirG para o primeiro
semestre de 2012.*

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e Regimentais e conforme o § 2º, Art. 82 do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG:

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Edital de Matrículas para o primeiro semestre de 2012, conforme anexo a esta resolução;

Art. 2º - *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se;

Comunique-se.

Gurupi/TO, aos 06 de dezembro de 2011.

Alexandre Ribeiro Dias
Reitor do Centro Universitário UNIRG
Portaria UNIRG nº 677/2010
Presidente do Conselho Superior